



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0323/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

*Designa representante da Sociedade Civil  
Organizada para integrar o Conselho de Câmpus  
Presidente Epitácio, para o mandato de 2017/2019.*

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e a Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato 2017/2019, como representante da Sociedade Civil Organizada, o Senhor OSWALDO GARCIA, membro da Loja Maçônica São João da Escócia IV, em Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em

20 / 10 / 2017